

O VALOR DIAGNÓSTICO E LEGAL DOS EXAMES DE IMAGEM NOS TRAUMAS BUCOMAXILOFACIAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Bárbara Barros Borges¹

¹Centro Universitário do Vale do Araguaia (engbarbaraborges@gmail.com)

RESUMO:

Os traumas bucomaxilofaciais representam emergências complexas que exigem intervenção rápida. No ambiente hospitalar, a imaginologia transcende a sua função diagnóstica inicial, assumindo um papel duplo: garantir a previsibilidade cirúrgica e atuar como o principal resguardo legal do profissional. Este trabalho objetiva revisar a literatura científica sobre a importância dos exames de imagem no manejo e na documentação de traumatismos faciais em prontos-socorros. Realizou-se uma revisão de literatura nas bases PubMed, SciELO e LILACS. A literatura demonstra que a escolha criteriosa do exame — desde radiografias até tomografias computadorizadas — é determinante para o delineamento terapêutico. Além disso, imagens adequadamente documentadas compõem provas periciais inquestionáveis em eventuais litígios. Conclui-se que a radiologia odontológica na emergência é indispensável, pois protege o paciente por meio de diagnósticos acurados e resguarda o cirurgião tanto do ponto de vista clínico quanto jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Traumatologia; Radiologia Odontológica; Odontologia Legal.

ÁREA TEMÁTICA: Atendimento em emergência odontológica e traumatologia bucomaxilofacial.

INTRODUÇÃO

Os traumatismos bucomaxilofaciais figuram entre as urgências mais desafiadoras nos departamentos de emergência hospitalar, exigindo da equipe multidisciplinar não apenas celeridade, mas extrema precisão diagnóstica. Nesse cenário de alta complexidade, a imaginologia odontológica e médica desempenha um papel que transcende a simples identificação de fraturas estruturais. Exames de imagem, que variam desde radiografias convencionais até tomografias computadorizadas multislice e de feixe cônico, são os pilares que garantem a previsibilidade do planejamento cirúrgico e a escolha da abordagem terapêutica ideal. Além da inegável importância clínica para o delineamento da intervenção, a documentação radiológica minuciosa assume um caráter jurídico fundamental no ambiente de pronto-socorro. No primeiro atendimento a pacientes vítimas de trauma, o registro de imagem adequado atua como o principal resguardo legal do cirurgião-dentista e da instituição, compondo um acervo probatório irrefutável sobre as condições iniciais do caso. Diante dessa dupla relevância clínico-jurídica, faz-se necessária uma compreensão aprofundada dos protocolos de solicitação e arquivamento de imagens na urgência. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é revisar a literatura científica para analisar o valor diagnóstico e legal dos exames de imagem no manejo de traumas bucomaxilofaciais em ambiente hospitalar, destacando como a radiologia garante a previsibilidade cirúrgica e a proteção jurídica do profissional na linha de frente.

OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo geral revisar, analisar e sintetizar a literatura científica contemporânea sobre a importância dos exames de imagem no manejo de traumatismos bucomaxilofaciais e urgências complexas no ambiente hospitalar. Especificamente, busca-se avaliar como a correta indicação imaginológica (desde radiografias panorâmicas até tomografias computadorizadas de feixe cônico) garante a previsibilidade do planejamento cirúrgico; analisar o papel da documentação radiológica como o principal resguardo jurídico e ético do cirurgião-dentista em eventuais litígios ou complicações; e fornecer um embasamento teórico para a padronização da coleta e do arquivamento de imagens no primeiro atendimento ao paciente politraumatizado.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, estruturado sob a forma de revisão de literatura. A pesquisa e a seleção dos artigos ocorreram no período de janeiro a março de 2026, utilizando as bases de dados eletrônicas PubMed, SciELO (Scientific Electronic Library Online) e LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde). A técnica de busca baseou-se no cruzamento dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH): "Traumatologia" (Traumatology), "Radiologia Odontológica" (Radiography, Dental) e "Odontologia Legal" (Forensic Dentistry), combinados por meio dos operadores booleanos "AND" e "OR". A análise dos dados foi qualitativa, mediante a leitura crítica dos estudos encontrados. Como critérios de inclusão, estabeleceram-se: artigos originais e revisões sistemáticas publicados nos últimos dez anos (2016 a 2026), redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol, e que estivessem disponíveis na íntegra. Foram excluídos estudos que não respondessem diretamente à questão norteadora da pesquisa e relatos de casos isolados sem foco na documentação probatória. Por se tratar de uma pesquisa baseada em literatura de domínio público, o presente estudo dispensa a submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O acolhimento inicial de pacientes com injúrias faciais severas impõe desafios singulares à equipe de plantão, uma vez que a avaliação clínica isolada — frequentemente limitada por edemas intensos e hemorragias — mostra-se insuficiente para determinar a extensão exata dos danos estruturais. Segundo Miloro et al. (2016), em sua clássica obra *Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial* de Peterson, o diagnóstico preciso e a formulação de um plano de tratamento assertivo dependem intrinsecamente da avaliação imaginológica imediata. A transição histórica das radiografias convencionais bidimensionais para as tecnologias tridimensionais revolucionou o primeiro atendimento, conferindo à equipe cirúrgica uma visão inigualável da anatomia fragmentada.

Do ponto de vista diagnóstico e terapêutico, a previsibilidade cirúrgica tornou-se o padrão-ouro. Mallya e Lam (2020), ao atualizarem a consagrada obra White e Pharoah *Radiologia Oral*, destacam que a tomografia computadorizada (seja multislice ou de feixe cônico) superou definitivamente as limitações das sobreposições anatômicas, permitindo "aplicações de imagens em 3D, como modelos estereolíticos" que orientam as incisões, a redução e a fixação óssea. Essa precisão radiológica reduz drasticamente o tempo operatório e minimiza os riscos de morbidade associados a explorações cirúrgicas desnecessárias, garantindo que o cirurgião entre no bloco operatório com um mapeamento exato do deslocamento ósseo e do possível comprometimento de estruturas nobres.

Contudo, além da excelência clínica, a imaginologia na emergência desempenha um papel ético e jurídico formidável. O ambiente de pronto-socorro é frequentemente palco de litígios, e a linha entre a sequela primária do trauma e uma suposta iatrogenia (erro profissional) pode ser tênue aos olhos de leigos. Conforme elucidado por expoentes da Odontologia Legal, como Daruge Júnior (2016), o prontuário odontológico devidamente instruído com exames de imagem compõe a prova material definitiva da condição inicial do paciente. As radiografias e tomografias pré-operatórias atestam, por exemplo, que a parestesia de um feixe nervoso já estava estabelecida pelo deslocamento da fratura antes de qualquer manobra cirúrgica interventiva.

Dessa forma, a documentação imaginológica no trauma atua em duas frentes indissociáveis: subsidia a avaliação do exame de corpo de delito (em concordância com o Art. 129 do Código Penal Brasileiro para lesões corporais), auxiliando a justiça na quantificação do dano e na identificação de agressores; e atua como o escudo legal irrefutável do cirurgião-dentista contra denúncias infundadas de imperícia ou negligência, consubstanciando a responsabilidade civil e penal do profissional exclusivamente em provas materiais inquestionáveis.

DISCUSSÃO

Os achados desta revisão corroboram a premissa de que, na traumatologia bucomaxilofacial, intervir sem o suporte de exames de imagem adequados constitui um risco clínico e jurídico injustificável. A dinâmica do

pronto-socorro exige decisões rápidas da equipe multidisciplinar, contudo, a urgência não exime o profissional do dever de diagnóstico e documentação. A superioridade da tomografia sobre as radiografias convencionais (como as incidências de Waters, Towne ou mesmo a panorâmica) no trauma de face é incontestável, pois elimina a sobreposição anatômica de estruturas complexas do terço médio e da base do crânio, guiando a redução e a fixação interna rígida com precisão milimétrica.

Entretanto, a discussão mais crítica que a literatura levanta recai sobre o papel do exame de imagem como escudo legal definitivo. O cirurgião-dentista plantonista frequentemente acolhe pacientes politraumatizados cujas lesões originais já impõem danos nervosos ou funcionais severos. Sem a comprovação radiográfica e tomográfica do estado de admissão desse paciente, o profissional atua no escuro e assume o risco iminente de ser responsabilizado no futuro por uma seqüela que não provocou. Dessa forma, é imperativo que os protocolos hospitalares integrem a solicitação, o laudo e o arquivamento seguro dessas imagens como etapas inegociáveis do acolhimento. Essa prática garante não apenas a excelência biomecânica na reconstrução facial, mas a absoluta proteção ética, civil e penal da equipe assistente.

RESULTADOS

A revisão da literatura demonstra de forma cabal que a adoção de exames de imagem avançados, como a tomografia computadorizada (frequentemente a multislice, padrão no ambiente hospitalar), altera o planejamento cirúrgico inicial em uma parcela significativa dos casos de trauma de face. Os dados revelam que o uso de imagens em cortes tomográficos ou reconstruções 3D reduz o tempo operatório e as taxas de complicações, ao proporcionar uma visualização exata do deslocamento dos fragmentos ósseos antes mesmo da primeira incisão. No âmbito jurídico, os estudos analisados atestam que prontuários odontológicos instruídos com documentação radiológica pré e pós-operatória reduzem drasticamente a vulnerabilidade do cirurgião bucomaxilofacial em processos cíveis, penais e éticos. Constatou-se que, na esmagadora maioria das jurisprudências favoráveis aos profissionais em litígios envolvendo traumas faciais, a imagem radiológica de entrada do paciente atuou como a prova material decisiva. Ela foi responsável por comprovar que sequelas pré-existentes, como parestesias de nervo alveolar inferior ou assimetrias, eram decorrentes do impacto primário do acidente, e não de imperícia ou iatrogenia durante a intervenção cirúrgica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo ratifica que a imaginologia no acolhimento de traumatismos bucomaxilofaciais exerce um papel duplo e indissociável no ambiente hospitalar. Conclui-se que a escolha criteriosa e a rápida execução de exames de imagem, especialmente a tomografia computadorizada, são determinantes não apenas para a previsibilidade biomecânica e o sucesso do planejamento cirúrgico, mas também como o principal alicerce ético e jurídico do profissional. A documentação radiológica pré e pós-operatória consubstancia a prova material irrefutável do estado de admissão do paciente, blindando o cirurgião-dentista contra eventuais litígios por sequelas primárias do trauma. Dessa forma, é imperativa a adoção de protocolos institucionais rigorosos para a solicitação e o arquivamento seguro de imagens em serviços de emergência, assegurando a excelência no tratamento e a proteção legal absoluta da equipe multidisciplinar.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

DARUGE, Eduardo; DARUGE JÚNIOR, Eduardo; FRANCESQUINI JÚNIOR, Luiz. **Tratado de odontologia legal e deontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MALLYA, Sanjay M.; LAM, Ernest W. N. **White e Pharoah radiologia oral: princípios e interpretação**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

MILORO, Michael et al. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson**. 3. ed. São Paulo: Santos, 2016.